



Comissão Especial para implementação da Lei Aldir Blanc

ERRATA

Ref: Edital de Chamamento Público Nº001/2020

Objeto: Seleção de projetos para aplicação do inciso III da Lei Federal Nº 14.017 de 29 de Junho de 2020- Lei Aldir Blanc- em Congonhas-MG

A comissão Especial para implementação da Lei Aldir Blanc no Município de Congonhas, nomeada pela Portaria Nº PMC/172 de 21 de Julho de 2020 informa que na publicação do Edital de Chamamento Público Nº001/2020 no site da Prefeitura de Congonhas- link “Aldir Blanc” houve um erro na grafia das datas abaixo. Assim procedemos à correção conforme segue.

No item 5. **CLÁUSULA QUINTA - ETAPA I- PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS)**, subitem 5.1.3 ONDE SE LÊ: (...)de segunda-feira a sexta-feira, do dia 03/11/2020 a 09/11/2020, LEIA-SE (...) de segunda-feira a sexta-feira, do dia 11/11/2020 a 17/11/2020.

No item 6. **CLÁUSULA SEXTA - ETAPA II- DOS RESULTADOS-PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS HABILITADOS NA ETAPA I**, subitem 6.1 ONDE SE LÊ: (...) o resultado da **ETAPA I** no dia 13/11/2020, (...), LEIA-SE (...)o resultado da **ETAPA I** no dia 18/11/2020, (...)

No item 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - ETAPA III- PRAZO DE RECURSOS PARA INABILITADOS NA ETAPA I**, subitem 7.1 ONDE SE LÊ: Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da **Etapa I**, do dia 16/11/2020 a 17/11/2020. LEIA-SE: Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da **Etapa I**, do dia 19/11/2020 a 20/11/2020.

No item 8. **CLÁUSULA OITAVA- ETAPA IV ENTREGA DOS PROJETOS FÍSICOS E OU DIGITAIS**, subitem 8.1 ONDE SE LÊ: **O período de entrega dos projetos será do dia 18/11/2020 a 19/11/2020(...)** LEIA-SE: **O período de entrega dos projetos será do dia 23/11/2020 a 24/11/2020(...)**.

No item 10. **CLÁUSULA DÉCIMA- ETAPA DOS RESULTADOS- PUBLICAÇÃO DO RESULTADOS DOS HABILITADOS NA ETAPA IV**, subitem 10.1 ONDE SE LÊ: A Secretaria Municipal de Cultura deverá publicar o resultado da **ETAPA IV** no dia 23/11/2020 (...) LEIA-SE: A Secretaria Municipal de Cultura deverá publicar o resultado da **ETAPA IV** no dia 26/11/2020 (...)

No item 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ETAPA VI- PRAZO DE RECURSO PARA INABILITADOS NA ETAPA IV**, subitem 11.1 ONDE SE LÊ: Os proponentes poderão apresentar recursos contra o resultado da **ETAPA IV**, do dia 24/11/2020 a 25/11/2020. LEIA-SE: Os proponentes poderão apresentar recursos contra o resultado da **ETAPA IV**, do dia 27/11/2020 a 28/11/2020.

No item 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ETAPA VII-DO SUBSÍDIO E PAGAMENTO**, subitem 12.2 ONDE SE LÊ: A Secretaria Municipal de Fazenda terá o prazo do dia 30/11/2020 a 11/12/2020 (...) LEIA-SE: A Secretaria Municipal de Fazenda terá do dia 30/11/2020 a 20/12/2020 (...)

No **Anexo V- TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**, ONDE SE LÊ: Congonhas _____, de Outubro de 2020, LEIA-SE: Congonhas _____, de Novembro de 2020.

Este documento será anexado no site da Prefeitura de Congonhas- link “Aldir Blanc” correspondente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2020.

Congonhas, 13 de Novembro de 2020.


José Félix Junqueira
Presidente da Comissão Especial


Miriam Lúcia Palhares
Secretária de Cultura